



DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

Estudos Preliminares para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO		
1. SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Ata de registro de preços de Computadores e monitores		
2. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS		
Solução 1		Valor Estimado
Nome da Solução:	Aquisição de computadores e monitores	R\$ 3.900.000,00
Descrição:	<p>ITEM 1: MICROCOMPUTADOR DESKTOP QUANT.: 1000 Os computadores de mesa corporativos tipo mini desktop ofertados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:</p> <p>QUANTO AO PROCESSADOR.</p> <ul style="list-style-type: none">• Dispor de tecnologia de gerenciamento dinâmico do processamento, de acordo com a demanda, visando o consumo eficiente de energia;• Ser compatível com arquitetura x86, suportando a execução de instruções de 32 ou 64 bits;• Possuir suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);• Estar protegido por sistema de refrigeração capaz de manter a sua temperatura dentro da faixa ideal de funcionamento estabelecido pelo fabricante, mesmo quando o computador estiver em ambiente desprovido de aparelhos condicionadores de ar, considerando uma temperatura ambiente de até 30 graus Célsius;• O sistema de resfriamento deverá ter ajuste automático de velocidade, garantindo o mínimo de consumo de energia sem prejudicar o funcionamento do processador.• TDP (Thermal Design Power) de no máximo 40 Watts;• Controlador de memória integrado;• Funcionar de forma completamente integrada aos demais componentes do computador, de modo que o equipamento possa atender integralmente aos requisitos de eficiência energética, desempenho, segurança e gerenciamento descritos neste termo de referência.• Memória cache de no mínimo 6mb e frequência de no mínimo 2.7 GHz;• Deverá possuir tecnologia de fabricação de 14 nm (quatorze nanômetros) ou inferior. <p>QUANTO À PLACA PRINCIPAL.</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir solução de segurança contendo chip Trusted Platform Module (TPM), Versão 2.0, integrado à placa principal, bem como todos os softwares necessários para sua implantação e utilização;• Ser do mesmo fabricante do computador, ou fabricada sob sua especificação para uso	

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. A comprovação de exclusividade supramencionada deverá ser feita através da apresentação de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal;

- Permitir a atualização da BIOS, inclusive remotamente, por meio de interface gráfica;
- Possuir regulagem automática da velocidade de rotação da ventoinha do sistema de refrigeração do processador, de acordo com a variação de temperatura daquele componente;
- Possuir tecnologia de monitoramento de temperatura dos principais componentes do computador;
- Suportar inicialização (boot) por discos rígidos, mídias magnéticas ou por qualquer dispositivo de armazenamento externo;
- Possuir controladora SATA 3 integrada;
- Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado;
- Deverá permitir acesso remoto, inclusive durante o processo de inicialização do microcomputador, através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;
- Deverá ser gerenciável remotamente, mesmo com o computador desligado, desde que esteja conectado à rede elétrica e de dados;
- Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados;
- Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware mesmo com o equipamento desligado;
- Permitir inicialização remota a partir de imagem (iso ou img) ou CD-ROM;
- Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado, independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional;

QUANTO AO SISTEMA BÁSICO DE ENTRADA E SAÍDA - BIOS.

- Ser armazenado em memória Flash, reprogramável e não volátil;
- Ser disponibilizado com a versão mais atual fornecida pelo fabricante do equipamento, não sendo aceita qualquer versão anterior a 2011;
- Controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o equipamento, uma para os recursos de gerência e outra para alteração das configurações da BIOS (supervisor).
- Possuir suporte a auto monitoramento, análise e relatórios de discos rígidos (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology – S.M.A.R.T.);

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

- Possibilitar ativação ou desativação lógica de qualquer dispositivo de entrada ou saída presente no equipamento;
- Possibilitar o armazenamento de códigos de identificação do equipamento, como o número do patrimônio e o número de série.
- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre a BIOS, ou em regime de OEM, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS. O fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e pela atualização desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS ou de procedimentos de atualização desta BIOS (que poderão ser acompanhados pela empresa caso haja necessidade), durante o período de garantia do equipamento;

QUANTO À MEMÓRIA RAM.

- Possuir 8 GB de memória RAM de baixa voltagem;
- Frequência mínima de DDR4 2400 MHz.
- Possibilidade de expansão para no mínimo 32gb;

QUANTO ÀS INTERFACES.

- O equipamento deverá possuir, de fábrica, no mínimo, seis interfaces USB, sendo que:
 - a) Devem ser compatíveis com o padrão 3.1
 - b) O equipamento deve possuir ao menos duas dessas portas na sua parte frontal;
 - c) Não serão aceitos adaptadores ou HUB de expansão;
 - d) O número de portas requerido já contempla, inclusive, o uso de duas delas para conexão de mouse e teclado, restando quatro portas para que os usuários possam conectar quaisquer outros dispositivos compatíveis.
- Interface de rede compatível com os padrões Fast e Gigabit Ethernet, com no mínimo 1 (um) conector RJ-45, suportando o modo de operação Full Duplex, auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E, possuindo WOL (Wake On Lan) ativa, totalmente compatível com os padrões Ethernet 802.3;
- Possuir entrada para microfone e saída de áudio para headphones ou caixas acústicas na parte frontal do gabinete sendo aceito interfaces tipo combo.

QUANTO AO ÁUDIO.

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

- Possuir controladora de som integrada à placa principal;
- Ser compatível com o padrão “High Definition Audio”.

QUANTO ÀS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS.

- Possuir um disco interno tipo com capacidade mínima de armazenamento de 500GB e rotação mínima de 7200 rpm;
- Possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).

QUANTO À PLACA DE VÍDEO

- Possuir interface controladora de vídeo compatível com WXGA padrão PCI Express 16X;
- Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória;
- Possuir, no mínimo, 01 conector USB Tipo C; 01 conector DisplayPort e (1) conector DisplayPort ou HDMI. Caso seja necessário, os adaptadores deverão ser entregues para total compatibilidade com os monitores;
- Deverá possuir recursos para utilização de 03 (três) monitores simultâneos, com opção de clonagem da imagem e extensão da área de trabalho;
- Suporte à resolução de 1920x1080 a 60Hz;
- Suporte a no mínimo 16,7 milhões de cores;
- Possuir 512 Megabytes de memória;
- Ser compatível com DirectX 12;
- Possuir taxa de atualização de 60Hz.

QUANTO À ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA.

- Adaptador AC universal para o equipamento;
- Bivolt automático;
- Possuir índice de eficiência média igual ou superior a 85%, a 110v ou 220v, comprovado por meio de certificado emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditados pelo INMETRO;
- Fornecer fonte de alimentação com potência máxima de 65W capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- Todos os cabos de alimentação necessários para o pleno funcionamento do equipamento devem ser fornecidos;

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

- Deverá acompanhar cabo de energia em formato “Y” para conexão do microcomputador e do monitor em uma única tomada acompanhado de adaptador para o padrão antigo de tomada;

QUANTO AO GABINETE.

- O volume total do gabinete não poderá ultrapassar 1,2 litros;
- Deverá possuir sistema de refrigeração dimensionado para perfeita refrigeração do processador e demais componentes internos ao gabinete, garantindo seu adequado funcionamento e evitando o desgaste prematuro de seus componentes, considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;
- O gabinete deverá possuir ventilação na parte frontal e traseira. Não será admitida ventilação do gabinete nas partes inferiores, superiores e laterais;
- Possuir qualquer combinação das cores preta, cinza ou prata;
- Possuir botão liga/desliga na parte frontal do gabinete;
- Possuir alto-falante(s) interno(s) e integrado(s);
- Possuir luzes de indicação na parte frontal do equipamento, um para indicar que o equipamento está ligado e o outro para indicar a atividade do disco rígido;
- Possuir sistema para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo utilizadas adaptações no mesmo;
- Possui sistema antifurto que impede o acesso aos componentes internos e orifício para fixação de cadeado do tipo kensington;
- Em caso de sistema antifurto baseado em chaves, devem possuir o mesmo segredo e serem entregues na mesma quantidade dos gabinetes, devendo fazer parte do projeto original do equipamento;
- Possui sensor de intrusão que gera log para posterior auditoria, passível de obtenção via protocolo SNMP;
- Deverá ser entregue solução própria ou oficialmente homologada, devidamente comprovado por catálogo do fabricante, visando a fixação do equipamento ao monitor cotado do equipamento (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto e utilizando o padrão VESA
- A solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes;
- Todas as superfícies internas e externas devem possuir acabamento não cortante, de modo a evitar lesões pelo simples manuseio ou manutenção do equipamento;
- O equipamento deverá operar, normalmente, sem qualquer prejuízo ao seu

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

funcionamento, tanto na posição horizontal quanto vertical. O gabinete deverá possuir bases antiderrapantes para as duas posições;

- Possuir autofalante interno conectado diretamente à placa principal, para emissão de sinais sonoros relativos ao funcionamento do equipamento;

QUANTO AO TECLADO.

- Ser do tipo USB, aderente padrão ABNT2;
- Padrão AT estendido, 104 teclas;
- O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT II;
- Com teclas Windows logo, para acesso ao menu iniciar e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse);
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Permitir regulagem de inclinação;
- Na hipótese do fornecimento de teclado sem fio, deverão ser fornecidas as baterias necessárias ao seu uso.

QUANTO AO DISPOSITIVO APONTADOR (*MOUSE*).

- Utilizar tecnologia ótica;
- Ser do tipo USB, em formato ergonômico e de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central;
- O botão central possibilitará o uso da funcionalidade de rolagem da tela;
- Operar com resolução mínima de 1000 dpi;
- Na hipótese do fornecimento de dispositivo apontador sem fio, deverão ser fornecidas as baterias necessárias ao seu uso;
- Deverá ser fornecido um mouse pad compatível com o uso de dispositivo apontador ótico.

QUANTO A SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO.

- Os equipamentos deverão ser fornecidos com licenças do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits ou versão superior, na modalidade OEM, com todos os recursos para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo da garantia estabelecida pelo fornecedor do equipamento;
- O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento;

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

- O equipamento deverá dispor de software de diagnóstico de falhas em componentes, de modo a facilitar a identificação de problemas e a resolução de incidentes, de acordo com os seguintes requisitos:
 - a) Vir instalado e configurado de fábrica, armazenado em memória não volátil;
 - b) Permitir o diagnóstico do equipamento independentemente do estado do sistema operacional ou do disco rígido;
 - c) Ser acessível por meio de teclas de função do teclado (F1 a F12), ou por meio de tecla específica para esse fim;
 - d) O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, por meio de tela gráfica: o fabricante e modelo do computador; a descrição dos principais componentes do equipamento: processador, memória RAM e disco rígido; a versão do firmware do equipamento;
 - e) Efetuar testes e emitir relatórios sobre os componentes mencionados no item d acima.
- 10.14.4 Permitir a inicialização remota a partir de imagem (ISO ou IMG) ou CD-ROM instalado no console de gerência e utilização remota do teclado e mouse;
- O sistema de Gerenciamento deve ter no mínimo as seguintes características e funções:
 - A arquitetura deverá cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá ser instalado em um servidor e nos clientes deverá ser instalado um agente compatível com o sistema operacional embarcado no equipamento.
 - Todos os módulos ou funções devem ser do mesmo fabricante.
 - Deverá fazer a distribuição e instalação remota do agente.
 - A solução deverá permitir integração com o Active Directory da Microsoft por meio de protocolo LDAP, para o gerenciamento dos administradores da solução.
 - Deverá permitir o acesso Single Sign On em suas consoles de gerenciamento.
 - Deverá fazer inventario das estações de trabalho com os seguintes sistemas operacionais: Windows 7, Windows 8, Windows 10, Linux Distribuições comerciais Suse, Redhat Inventario completo de hardware e software.
 - Capturar inventario do monitor associado a máquina com informações do fabricante, modelo, serial e Size.
 - Possuir ferramenta de acesso remoto as estações sem a necessidade de integração com soluções de terceiros.
 - Possuir certificado SSL para garantir segurança entre servidor e cliente
 - Deverá permitir controle remoto utilizando HTML 5, sem instalar nenhum plugin na máquina.
 - A ferramenta devera se integrar ao VPRO quando a máquina possuir o mesmo.

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

- A solução deverá distribuir software para as estações de trabalho de forma silenciosa. Devera distribuir os seguintes formatos de software Bat, Exe, MSI, PowerShell, Script. Deverá possuir portal de software para que o usuário possa instalar seu próprio software, mesmo com usuário comum na máquina.
- Deverá possuir um portal de gerenciamento das licenças instaladas x adquiridas. Esse portal devera possuir campos para informar a quantidade de licenças adquiridas, fabricante, serial.
- Emitir relatórios de conformidade
- Remover o software de forma automatizada das estacoes que não utilizam a mais de 60 dias.
- Possuir recurso de aplicar imagem nas estações quando necessário. O processo deverá ocorrer de forma automatizada, colocando a máquina no domínio.
- Será responsabilidade da contratada, a implantação da solução de gerenciamento, na infraestrutura cedida, bem como realizar a a transferência tecnológica para utilização da solução.
- A implementação e treinamento do software de Gerenciamento é de responsabilidade contratada e a mesma deve possuir no mínimo um técnico certificado pelo fabricante da tecnologia de sistema de gerenciamento oferecida ou deverá se implementado pelo próprio desenvolver do sistema.
- A contratada deverá disponibilizar software de gerenciamento remoto e centralizado para gestão de atualizações de drivers ou firmware dos equipamentos fornecidos, com possibilidade de configuração de atualizações no modo manual ou automática;
- O software de gerenciamento remoto também deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas, alterar configurações do SETUP das máquinas e ajudar a reparar erros do sistema, independente do estado do sistema operacional;
- A contratada deverá disponibilizar solução de inventário dos equipamentos, com coleta automática de informações, de forma remota e centralizada;
- A contratada deverá disponibilizar solução de gerenciamento pró-ativo, em caso de falhas e eventos gerados pelos computadores fornecidos;
- Todos os equipamentos fornecidos deverão estar devidamente licenciados, com agentes ativos e contemplados pelas soluções de gerenciamento e inventariado ora requeridas;
- Todos os softwares requeridos deverão ter licença do tipo perpétua, mas com suporte e atualizações durante, no mínimo, o período de garantia dos equipamentos;
- O TJAL disponibilizará servidores virtuais para que a contratada possa instalar seus

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

softwares de gerenciamento e inventariado, com as seguintes opções disponíveis:

- a) Windows Server 2008 Standard;
- b) Windows Server 2012 Standard;
- c) Debian Linux;
- d) SGBD SQL Server Standard ou Enterprise;
- e) SGBD Postgress.

QUANTO À COMPATIBILIDADE.

- Ser compatível com o sistema EPEAT na categoria Gold ou superior, comprovado através de atestados ou certidões que demonstrem ser o equipamento aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO ou equivalente internacional. Também será admitida como comprovação a indicação que o equipamento consta no sítio www.epeat.net na categoria Gold;
- O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog, cuja comprovação deverá ser efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report, emitido especificamente para o modelo e sistema operacional ofertados;
- Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional requerido neste termo de referência.

REQUISITOS COMPLEMENTARES.

- Todos os equipamentos ofertados (gabinete, monitor, teclado e mouse) devem possuir gradações neutras das cores preta, prata ou cinza e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete;
- Deverá ser fornecido kit de montagem para fixação do gabinete ao monitor, que não impeça ajustes de inclinação, altura ou pivot do referido periférico;
- O referido kit de montagem deverá ser dimensionado a suportar o peso do gabinete, sem que haja qualquer dano ao conjunto, em curto, médio ou longo prazo de uso;
- Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, desde que conste o respectivo endereço eletrônico;
- Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), certificados por instituição credenciada pelo INMETRO ou equivalente internacional, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que esta apresente explicitamente tal informação;

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

- O equipamento deve atender à norma IEC 60950 ou similar, o que deverá ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria nº 170, de 10 de abril de 2012, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações;
- Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (acoustics –declared noise emission values of computer and business equipment) para o computador;
- O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 e 14001;
- O equipamento e seus acessórios ofertados (marca e modelo), não poderão estar em processo de descontinuidade e não poderão ser descontinuados até 60 (sessenta) dias após a data da abertura do certame;
- Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de, no mínimo, 1,40m (um metro e quarenta centímetros)
-
- Os equipamentos ofertados (gabinete, suporte de fixação no monitor, teclado e mouse), bem como demais periféricos ou acessórios deverão ser do mesmo fabricante do equipamento;

QUANTO A GARANTIA:

Deverão estar cobertos por garantia integral pelo período de 60 (sessenta), aí incluídos os três meses da garantia legal, com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho e deverá ser do tipo ON-SITE.

- O fabricante ou rede de assistência técnica deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.
- Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.
- A garantia não será afetada caso tenhamos a necessidade de instalar placas de rede locais, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade do órgão.
- Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;
- No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência;

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

- Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;

ITEM 2: MONITOR
QUANTO AO MONITOR DE VÍDEO.

QUANT.: 2000

- Possuir tela 100% plana de LED, com tamanho entre 21 e 23 polegadas;
- Brilho de 250cd/m²;
- Relação de contraste estático de 1.000:1;
- Suporte a 16,2 milhões de cores;
- Possuir conexão de entrada VGA, HDMI e DisplayPort, sendo vedado o uso de adaptadores;
- Deverá possuir no mínimo 02 portas USB 3.0.
- Suportar resolução nativa de 1920x1080;
- Tempo de resposta de no máximo 6 ms;
- Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Possibilitar a regulagem da inclinação da tela;
- Os cabos de comunicação com o computador deverão ser fornecidos junto com o equipamento;
- Deverá possuir recurso de rotação de tela (90°) – Pivot Rotation;
- O monitor deverá, obrigatoriamente, possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor);
- Base deve permitir o ajuste de altura;
- Alimentação: Fonte bivolt automática, sem o uso de conversores ou transformadores externos;
- O monitor deverá possuir furação VESA para fixação do gabinete através do suporte, permitindo o livre posicionamento da tela por parte do usuário;
- Conexão tipo kensington sem adaptações;
- Possuir fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser da mesma marca fabricante do equipamento ofertado no item 01 deste lote ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente delega a terceiro o fabrico dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador.

- Ser compatível com padrão Energy Star;
- O equipamento deve atender à norma IEC 60950 ou similar, o que deverá ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria nº 170, de 10 de abril de 2012, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações.
- Ser compatível com certificação de economia de energia EPEAT, categoria Gold ou superior;
- Possuir cabo para alimentação elétrica do equipamento com conector macho de 3 pinos, compatível com o padrão NBR-14136, com, no mínimo, 1,5m de comprimento.

QUANTO A GARANTIA:

- Deverão estar cobertos por garantia integral pelo período de 60 (sessenta) aí incluídos os três meses da garantia legal, com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho e deverá ser do tipo ON-SITE.
- O fabricante ou rede de assistência técnica deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.
- Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.
- A garantia não será afetada caso tenhamos a necessidade de instalar placas de rede locais, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade do órgão.
- Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;
- No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência;

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

3. ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL

Requisito	Id	Sim	Não	Não Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	1			X
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
A Solução é um software livre ou software público?	1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG?	1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?	1			X

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. SOLUÇÃO

Nome: Ata de registro de preço de computadores e monitores

Justificativa

Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos	A aquisição de novos computadores possibilitará a troca de equipamentos obsoletos, com tempo de garantia expirados, além da instalação de segundo monitor para usuários do Poder.
Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição dos equipamentos obsoletos que demandam um maior tempo para o desempenho das atividades cotidianas das unidades; • Instalação do segundo monitor; • Garantia de 48 (quarenta e oito) meses, estendendo o tempo de uso dos equipamentos;
Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados	A estimativa é que sejam adquiridos computadores e monitores que atendam a demanda de substituição de parte dos equipamentos com o prazo de garantia expirado.

5. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Logística de Implantação: Os equipamentos serão instalados/configurados pela equipe técnica do DIATI nas unidades judiciais.

II - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1. MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preço



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADORES E MONITORES

IV - ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Dano	Ação Preventiva	Ações de Contingência	Responsável
Solicitação de reequilíbrio financeiro	Pagamento superior ao contratado	Exigir garantias do fornecedor quanto ao valor contratado	Realizar estudo de custo/benefício. Se necessário aplicar as sanções previstas no edital.	DIATI/ SUBDIREÇÃO/ FUNJURIS/ PROCURADOR IA
Atraso/demora na entrega dos objetos pelo fornecedor.	Atraso na disponibilização dos equipamentos	Cobrar a garantia de entrega dos objetos junto à contratada.	Aplicar as sanções previstas no contrato.	DIATI

V - CONCLUSÃO

PARECER

Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de computadores e monitores.
Opina-se pelo: (X) Prosseguimento da contratação () Arquivamento, conforme relatório em anexo.

Integrante Técnico	Integrante Demandante Representantes do CGESTIC	Integrante Administrativo
<div style="border: 1px solid red; width: 200px; height: 100px;"></div>	<hr/> <p>Antônio Rafael W. C. da Silva (Juiz membro)</p> <hr/> <p> José Baptista dos Santos Neto (DIATI)</p> <hr/> <p>Clóvis Gomes da Silva (APMP)</p>	<hr/> <p> Igor de Albuquerque Frassy Subdireção</p>

Maceió, 07 de agosto de 2018.